



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ Nº 12/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições, e

Considerando o feriado de Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira de Maceió, no dia 27 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Ministério Público do Estado de Alagoas, no âmbito da Capital, no dia 26/08/2019 (segunda-feira);

Art. 2º - A título de compensação da jornada diária dos servidores e das atividades dos membros do Ministério Público suspensas pelo art. 1º deste Ato, o horário dos órgãos unidades administrativas funcionarão com o acréscimo de 1h (uma hora) no final do expediente regular, no transcurso do mês de setembro do corrente ano.

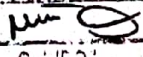
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, em Maceió, 22 de agosto de 2019.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas
em dia 23 / 08 / 19


Milton Junior
GAB. PGJ